



**PORTARIA N.189/2020.**

De 05 de Março de 2020.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO**, portador do RG 25.838.753-1 e CPF/MF 287.258.748-96, Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO ESF**, Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.09.2019 à 01.09.2020, gozando, a partir de 03.03.2020, com término em 12.03.2020, certidão número 172/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.03.2020.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**